



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10060002/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção e a funcionalidade contínua dos prédios públicos do município de Jaguaribara, Ceará, bem como do Centro Vocacional Tecnológico vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca. A manutenção corretiva e os pequenos reparos elétricos e em solda elétrica são essenciais para garantir a segurança, a eficiência e a adequação das instalações utilizadas por servidores e munícipes.

Os prédios públicos e o Centro Vocacional Tecnológico apresentam várias peculiaridades técnicas que demandam serviços especializados. Entre essas peculiaridades, destacam-se:

- Presença de instalações elétricas antigas que exigem maior cuidado na substituição e adequação de componentes para atender às normas de segurança vigentes.
- Diversidade de tipos de estruturas metálicas existentes, requerendo diferentes técnicas de solda e materiais específicos para cada tipo de reparo.
- Necessidade de cumprimento rigoroso das regulamentações técnicas para edifícios públicos, garantindo que todas as intervenções estejam em conformidade com as exigências legais e regulatórias.
- Complexidade e diversidade dos sistemas elétricos instalados, abrangendo iluminação, tomadas, disjuntores e outros componentes críticos.
- Demanda variável entre as áreas administrativas e técnicas do Centro Vocacional Tecnológico, exigindo um planejamento adequado e personalizado das intervenções.
- Possibilidade de interrupções mínimas nas atividades cotidianas dos órgãos públicos durante os reparos, o que demanda um planejamento meticuloso dos horários de manutenção.

Assim, a realização de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica é indispensável para a continuidade dos serviços oferecidos pelos prédios públicos e centro vocacional, garantindo a segurança de todos os usuários e a preservação das instalações públicas. Essa contratação visa, portanto, atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades emergenciais e programadas, assegurando a funcionalidade plena das instalações públicas, e promovendo a economicidade e o interesse público.

2. Área requisitante

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Eduardo
Guilherme
Rene*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Área requisitante	Responsável
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da melhor solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos são fundamentados na necessidade de garantir a eficiência, segurança e atendimento às normas vigentes, visando sempre o interesse público e a economicidade.

Requisitos Gerais

- Garantia de execução dos serviços conforme as especificações técnicas detalhadas.
- Atendimento das normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente nas áreas de segurança do trabalho e instalações elétricas.
- Experiência comprovada em serviços semelhantes, com apresentação de atestados de capacidade técnica.
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada com certificações e treinamentos necessários.
- Capacidade para execução dos serviços com prazo ágil, garantindo a minimização de impactos nas atividades dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, em especial os preceitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e economicidade.
- Obediência às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NRs), especialmente NR 10 (segurança em instalações elétricas) e NR 18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).
- Atendimento às exigências das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ao objeto da contratação.
- Licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas sustentáveis na execução dos serviços, visando a minimização de resíduos e impacto ambiental.
- Uso de materiais e equipamentos que possuam eficiência energética elevada e baixo impacto ambiental.
- Implementação de procedimentos para descarte adequado de resíduos e reciclagem de materiais utilizados.
- Preferência por materiais certificados e de baixo carbono, sempre que possível.

Eduardo
Guilherme
Bezerra de Lima



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Requisitos da Contrata o

- Presta o de servi os de manuten o corretiva e pequenos reparos el tricos, incluindo substitui o de tomadas, lâmpadas e disjuntores danificados, sem altera o e amplia o de rede el trica.
- Presta o de servi os de manuten o corretiva e pequenos reparos em solda el trica, incluindo substitui es, reparos, modifica es e adapta es em ferro maci o, com deslocamento, material e insumos inclusos.
- Atendimento  s particularidades t cnicas dos pr dios p blicos e do Centro Vocacional Tecnol gico, levando em considera o a idade das instala es e a diversidade de estruturas met licas e sistemas el tricos.
- Garantia de planejamento adequado dos hor rios de manuten o para n o causar interrup es nas atividades di rias dos  rg os p blicos.
- Capacidade de resposta r pida para demandas emergenciais e imprevistas, assegurando diminui o dos riscos de paralisa es nos servi os.

Em resumo, os requisitos necess rios para a contrata o t m por objetivo assegurar a execu o eficiente e sustent vel dos servi os, garantindo a qualidade e seguran a das manuten es e reparos, atendendo  s necessidades espec ficas dos pr dios p blicos e do Centro Vocacional Tecnol gico de Jaguaribara/CE. A descri o desses requisitos deve ser objetiva e clara, evitando especifica es desnecess rias que possam impedir a competi o justa no processo licitat rio.

4. Levantamento de mercado

Nesta se o, apresentamos as principais solu es de contrata o dispon veis para os servi os de manuten o corretiva e pequenos reparos el tricos e em solda el trica, com o objetivo de determinar a abordagem mais adequada para atender  s necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

- **Contrata o direta com o fornecedor:**

Esta modalidade de contrata o envolve a sele o de um fornecedor espec fico para realizar os servi os requeridos. A contrata o direta permite uma rela o mais pr xima e a defini o clara das responsabilidades, hor rios de trabalho e especificidades t cnicas dos servi os a serem prestados.

- **Contrata o atrav s de terceiriza o:**

Consiste na contrata o de uma empresa terceirizada especializada em manuten o e reparos el tricos e em solda el trica. Esta abordagem pode trazer benef cios como a redu o de custos administrativos e operacionais, a maior flexibilidade para atender a demandas vari veis e imprevistas, e a disponibilidade de m o de obra qualificada para realizar os servi os.

- **Formas alternativas de contrata o:**

Inclui solu es como cons rcios, parcerias p blico-privadas e contratos sob demanda. Estas alternativas podem ser vi veis em situa es espec ficas, onde h  necessidade de inova o ou de cumprimento de requisitos t cnicos e

*Eduardo
Lacerda
Ribeiro*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



regulamentares específicos.

Avaliação da Solução Mais Adequada

Com base na análise das opções de contratação disponíveis e considerando as peculiaridades técnicas específicas dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara/CE, a solução mais adequada para esta contratação é a Contratação através de terceirização. A terceirização é preferível pelos seguintes motivos:

- **Eficiência Operacional:**

Permite a utilização de mão de obra especializada e com experiência específica em manutenções e reparos elétricos e em solda elétrica, garantindo maior eficiência e qualidade na execução dos serviços.

- **Flexibilidade:**

Oferece a flexibilidade necessária para ajustes rápidos na quantidade e tipo de serviços contratados, essencial para atender a demandas emergenciais e minimizar interrupções nas atividades diárias dos órgãos públicos.

- **Redução de Custos:**

Reduz custos operacionais e administrativos, já que a empresa terceirizada será responsável pela gestão de pessoal, treinamento e equipamentos necessários.

- **Conformidade com Normas de Segurança:**

Facilita a conformidade com normas de segurança e regulamentações técnicas vigentes, através da contratação de empresas com comprovada capacidade técnica e experiência na área.

- **Rapidez nas Intervenções:**

As empresas terceirizadas podem oferecer serviços com maior celeridade, atendendo prontamente a demandas urgentes e emergenciais.

Portanto, a opção de contratação através de terceirização se mostra mais eficiente e adequada para atender as necessidades específicas de manutenção e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica nos prédios públicos e no Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação dos serviços diversos de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica para manutenção dos prédios públicos, bem como do Centro Vocacional Tecnológico, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, se mostra a solução mais adequada para atender às necessidades de conservação e operacionalidade das referidas instalações.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

*Eduardo
Lima
Ribeiro*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Os serviços abrangem as seguintes atividades:

- Manutenção corretiva e pequenos reparos em solda elétrica, incluindo a substituição de componentes danificados, modificações, adaptações em ferro maciço, substituição de ferrolhos e gonzos de ferro, entre outros reparos necessários, com deslocamento, material e demais insumos inclusos.
- Manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos, envolvendo a substituição de tomadas, lâmpadas e disjuntores danificados, sem alteração ou ampliação da rede geral elétrica, incluindo deslocamento, material e demais insumos necessários.

É importante notar que a opção pela contratação desses serviços é fundamentada nas peculiaridades técnicas específicas dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico, como a presença de instalações mais antigas, variedade de tipos de estruturas metálicas, necessidade de cumprimento das normas de segurança e complexidade dos sistemas elétricos presentes.

Foi realizada uma análise de mercado que indicou a viabilidade técnica e econômica dessa solução. Tal análise envolveu a pesquisa de preços e a avaliação de fornecedores que oferecem serviços com padrões de qualidade compatíveis com as exigências da administração pública.

Esta contratação adota as melhores práticas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, buscando a manutenção eficiente e segura dos espaços públicos. A solução específica para os serviços de solda elétrica e reparos elétricos foi considerada a mais adequada devido à sua flexibilidade em atender demandas urgentes e específicas, o que será fundamental para minimizar interrupções nas atividades diárias dos órgãos públicos.

Ademais, destaca-se que a escolha pela contratação direta, sem a adoção de um sistema de registro de preços, permite maior agilidade na execução dos serviços e atende à necessidade de respostas rápidas em situações emergenciais.

Portanto, considerando os requisitos técnicos, de segurança e de eficiência econômica, bem como as peculiaridades dos bens públicos envolvidos, conclui-se que a solução apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar é a mais adequada disponível no mercado para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA	200,000	Serviço
Especificação: Serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos em solda elétrica, bem como substituição reparos, modificações, adaptações em ferro maciço e substituição de ferrolhos e/ou gonzos de ferro e/ou outros reparos necessários, com deslocamento, material e demais insumos inclusos em diversos prédios públicos de acordo as especificações do termo de referência.			
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS	200,000	Serviço

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Edwando
Levi Horne
Região



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos, bem como substituição de tomadas, lâmpadas e disjuntores danificados, sem alteração na rede geral e sem ampliação de rede elétrica, com deslocamento, material e demais insumos inclusos nos órgãos públicos municipais, em conformidade com especificações do termo de referência.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA	200,000	Serviço	99,97	19.994,00
Especificação: Serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos em solda elétrica, bem como substituição reparos, modificações, adaptações em ferro maciço e substituição de ferrolhos e/ou gonzos de ferro e/ou outros reparos necessários, com deslocamento, material e demais insumos inclusos em diversos prédios públicos de acordo as especificações do termo de referência.					
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS	200,000	Serviço	72,83	14.566,00
Especificação: serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos, bem como substituição de tomadas, lâmpadas e disjuntores danificados, sem alteração na rede geral e sem ampliação de rede elétrica, com deslocamento, material e demais insumos inclusos nos órgãos públicos municipais, em conformidade com especificações do termo de referência.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para a contratação dos serviços diversos de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica, foi realizada uma análise detalhada envolvendo a avaliação da divisibilidade do objeto, a viabilidade técnica e econômica, a economia de escala, a competitividade e o aproveitamento do mercado. Com base nessa análise, foi tomada a decisão de não parcelar a solução, fundamentada nas seguintes justificativas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica, pela sua natureza, exigem um gerenciamento integrado para garantir a funcionalidade e a qualidade dos resultados pretendidos. A divisão destes serviços poderia comprometer a coordenação das atividades e a eficiência do planejamento operacional.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em partes menores não é técnica nem economicamente viável, pois poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, cada um responsável por uma parte específica do serviço, o que dificultaria a gestão e poderia comprometer a uniformidade e a qualidade dos trabalhos realizados.

3. Economia de Escala:

*Edsonaldo
Leunhorne
Região*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A não divisão do objeto permite a obtenção de economia de escala, já que a contratação única possibilita menores custos administrativos e operacionais, além de preços mais competitivos devido ao volume total de serviços concentrados em um único contrato. O parcelamento, neste caso, poderia culminar em aumento proporcional de custos, prejudicando a economicidade global da contratação.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A análise de mercado mostrou que a contratação integrada é mais atrativa para fornecedores com capacidade técnica adequada para realizar todo o escopo de serviços. O parcelamento poderia limitar a participação de fornecedores capacitados, afetando a competitividade e possivelmente resultando em propostas de menor qualidade técnica.

5. Análise do Mercado:

Foi realizada uma análise detalhada do mercado de serviços de manutenção e reparos elétricos e em solda elétrica em Jaguaribara/CE. Constatou-se que a oferta é melhor aproveitada com a contratação em bloco, alinhada às práticas do setor, que demonstram maior eficiência e melhores resultados técnicos e econômicos com a contratação integral dos serviços necessários.

6. Consideração de Lotes:

A divisão em lotes para permitir a participação de fornecedores de menor porte foi considerada, porém, a diversidade técnica e a complexidade dos serviços a serem realizados exigem um alto grau de especialização, que pode não ser atendido adequadamente por fornecedores menores, resultando em riscos maiores de falhas na execução contratual.

Conclui-se, portanto, que a não adoção do parcelamento na contratação dos serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica visa garantir a economicidade, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se às práticas de mercado e aos interesses públicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação dos serviços de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica está plenamente alinhada com o Planejamento de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, especificamente com o Plano de Contratação Anual nº 07442981000176-0-000003/2024, referente ao exercício financeiro de 2024. O objeto desta contratação foi identificado como uma necessidade essencial no referido Plano, o que assegura que a decisão pela sua execução está em consonância com o planejamento estratégico da entidade.

Além disso, o alinhamento é evidenciado pela relevância dos serviços de manutenção para garantir a continuidade das atividades e a segurança dos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, bem como o Centro Vocacional Tecnológico. Portanto, ao proceder com a

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Edson
Guilherme
Ribeiro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



presente contratação, assegura-se que os objetivos de economicidade, eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos serão alcançados, conforme preceituado pela Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07442981000176-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 15/02/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica objetiva alcançar uma série de resultados que atendam ao interesse público e à boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- **Manutenção da Infraestrutura e Segurança:**

Garantir a manutenção adequada das instalações elétricas e metálicas dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico, promovendo a segurança dos servidores, alunos e do público em geral. Assegurar que as intervenções sejam realizadas conforme as normas técnicas e regulamentações vigentes, evitando riscos de acidentes e garantindo um ambiente seguro.

- **Minimização de Interrupções nas Atividades:**

Realizar as manutenções de forma eficiente e em horários planejados para minimizar possíveis interrupções das atividades diárias nos órgãos e instituições públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

- **Eficiência e Economicidade:**

Aplicar os princípios da eficiência e economicidade na execução dos serviços, buscando a utilização racional dos recursos públicos e evitando desperdícios. A contratação deve assegurar o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, contribuindo para a gestão fiscal responsável.

- **Atendimento Imediato a Demandas Emergenciais:**

Possibilitar uma resposta ágil a necessidades emergenciais de manutenção corretiva, prevenindo danos maiores e custos adicionais que poderiam surgir pela postergação dos reparos necessários.

- **Preservação do Patrimônio Público:**

Proteger e preservar o patrimônio público, assegurando que os prédios públicos e equipamentos mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca estejam em boas condições de conservação e funcionamento.

Edson do
Caminheiro
Região



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Acompanhamento e Fiscalização:**

Implementar mecanismos de acompanhamento e fiscalização eficientes, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com o contrato firmado. A fiscalização contínua permitirá ajustes e correções necessárias durante a execução dos serviços.

- **Transparência e Conformidade Legal:**

Consolidar a transparência dos atos administrativos e a conformidade com os preceitos legais estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que concerne à lisura dos processos de contratação e ao atendimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- **Impactos Ambientais:**

Mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção e reparo, incluindo a gestão adequada de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis conforme previsto no Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.

- **Qualidade e Padrões Técnicos:**

Assegurar que os serviços sejam executados com alto padrão de qualidade, conforme as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, buscando sempre a melhoria contínua e a inovação nas soluções aplicadas.

- **Redução de Custos Futuras:**

Reduzir custos com manutenções futuras através de uma abordagem proativa e preventiva nas intervenções realizadas, promovendo a durabilidade e funcionalidade das instalações elétricas e metálicas dos prédios públicos.

Esses resultados pretendidos fundamentam a necessidade de contratação, orientando-se pelos princípios e objetivos delineados na Lei 14.133/2021 e corroborando a importância da boa gestão dos recursos públicos e do atendimento eficiente às necessidades da administração municipal de Jaguaribara/CE.

11. Providências a serem adotadas

1. **Planejamento de Execução:** Estabelecer um cronograma detalhado para a execução dos serviços de manutenção e reparos, de forma a minimizar a interferência nas atividades diárias dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico.
2. **Designação de Equipes Técnicas:** Avaliar e identificar os servidores e agentes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que atendam aos requisitos de competência definidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
3. **Capacitação de Servidores:** Oferecer treinamento específico aos servidores designados para acompanhar e fiscalizar os serviços, garantindo que possuam conhecimento técnico adequado para avaliação da qualidade dos trabalhos

Edson do
Caminho
Região



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



realizados.

4. **Levantamento de Material:** Realizar um levantamento detalhado dos materiais e insumos necess rios para a execu o dos servi os, com base nos itens especificados, garantindo que o fornecedor alocado tenha todos os recursos necess rios.
5. **Normas de Seguran a:** Certificar-se de que todas as atividades ser o executadas conforme as normas de seguran a vigentes, com especial aten o  s regulamenta es t cnicas aplic veis a edif cios p blicos.
6. **Avalia o de Impactos Ambientais:** Analisar os poss veis impactos ambientais gerados pelos servi os e adotar medidas mitigadoras conforme necess rio, de modo a cumprir as exig ncias ambientais mencionadas no item 14.
7. **Prepara o de Termo de Refer ncia:** Elaborar um Termo de Refer ncia abrangente que contemple todas as especificidades dos servi os a serem contratados, incluindo requisitos t cnicos, prazos de execu o e formas de pagamento.
8. **Consulta aos  rg os de Controle:** Caso necess rio, consultar os  rg os de controle interno e externo para assegurar conformidade com as normas vigentes e evitar futuros questionamentos.
9. **Adequa o Or ament ria:** Verificar o alinhamento da contrata o com o or amento dispon vel e, se necess rio, realizar ajustes or ament rios para garantir a viabilidade financeira do projeto.
10. **Publica o e Transpar ncia:** Garantir a ampla divulga o do processo, assegurando a transpar ncia em todas as fases da contrata o, conforme os princ pios da publicidade e transpar ncia mencionados no art. 5  da Lei n  14.133/2021.
11. **Monitoramento e Avalia o:** Implementar um sistema de monitoramento cont nuo para avaliar a execu o dos servi os, garantindo que qualquer desvio dos padr es de qualidade ou cronograma sejam prontamente identificados e corrigidos.

12. Justificativa para ado o do registro de pre os

Justificamos a n o ado o do sistema de registro de pre os para a contrata o dos servi os de manuten o corretiva e pequenos reparos el tricos e em solda el trica com base nas seguintes raz es, fundamentadas na Lei 14.133:

- **Natureza Espec fica dos Servi os:** A contrata o envolve servi os especializados de manuten o corretiva e pequenos reparos el tricos e em solda el trica, que podem demandar interven es imediatas e espec ficas, impossibilitando a ado o de um sistema padronizado de registro de pre os. Esta especificidade est  alinhada ao Art. 18,  1 , inciso VIII da Lei 14.133, que permite a contrata o de acordo com as peculiaridades t cnicas da demanda.

Edson do
Cunha
Registado



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Necessidade de Atendimento Imediato:** Os serviços de manutenção corretiva e pequenos reparos são necessários para atender a demandas emergenciais e imprevistas, onde a celeridade na execução é crucial para evitar interrupções no funcionamento dos órgãos públicos. Tal abordagem está em conformidade com o princípio da eficiência previsto no Art. 5º da Lei 14.133.
- **Variação na Natureza e Complexidade dos Serviços:** Os tipos de serviços a serem executados podem variar significativamente em complexidade e requisitos técnicos, o que torna difícil a previsão de quantidades e situações específicas que um sistema de registro de preços exige. A Lei 14.133, no Art. 23, §1º, reforça a necessidade de compatibilidade dos valores estimados com as peculiaridades do local de execução do objeto.
- **Flexibilidade nas Contratações:** A adoção de um sistema de registro de preços poderia limitar a flexibilidade necessária para ajustar as contratações às necessidades específicas e ao contexto variável dos diferentes prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico, conforme disposto no Art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133.
- **Eficiência Administrativa:** Considerando que o número de intervenções e a quantidade de serviços não são facilmente previsíveis, a contratação direta sem registro de preços facilita a gestão e a administração dos serviços, permitindo respostas mais rápidas e eficazes às necessidades de manutenção. Esta estratégia está em consonância com o princípio da celeridade, conforme Art. 5º da Lei 14.133.
- **Proporcionalidade e Economicidade:** Optar por não utilizar o sistema de registro de preços apresenta uma maior economicidade e proporcionalidade em relação aos custos administrativos e operacionais que a manutenção de um registro de preços acarretaria, considerando a natureza específica e imediata dos serviços a serem contratados. Este alinhamento é suportado pelos princípios da economicidade e da proporcionalidade, referidos no Art. 5º da Lei 14.133.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a contratação de serviços diversos de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica para manutenção dos prédios públicos pertencentes a esta secretaria e no Centro Vocacional Tecnológico, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio com base nas seguintes justificativas, fundamentadas na Lei nº 14.133/2021:

- **Natureza e Especificidade dos Serviços:** Os serviços a serem contratados demandam uma execução altamente especializada e imediata. A presença de um consórcio, com várias empresas atuando de forma conjunta, pode gerar conflitos de responsabilidade e atrasos na tomada de decisões, comprometendo a eficiência e a celeridade necessárias para este tipo de manutenção emergencial.
- **Complexidade Adicional na Fiscalização:** A gestão e fiscalização de contratos com consórcios são mais complexas, pois envolvem múltiplos atores, o que pode dificultar a segregação de funções e a averiguação de conformidades técnicas. A

*Edson do
Cavallotti
Ramos*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 15, §§ 1º e 5º, prevê a necessidade de justificativas técnicas e limites para o número de empresas consorciadas, o que pode não ser conveniente para a natureza dos serviços pretendidos.

- **Risco de Descontinuidade dos Serviços:** Em serviços de manutenção, a continuidade é essencial para evitar paradas não programadas. A participação de consórcios pode aumentar o risco de descontinuidade, uma vez que a sinergia entre empresas distintas pode falhar na prática, prejudicando a execução contínua dos serviços.
- **Proporcionalidade e Economicidade:** A contratação de um consórcio poderia acarretar custos administrativos e operacionais mais elevados devido à complexidade de gerenciamento. De acordo com os princípios da economicidade e da proporcionalidade, conforme estipulado no Art. 5º da Lei 14.133/2021, a participação de consórcios poderia não ser a alternativa mais vantajosa para a Administração.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** As especificidades técnicas dos serviços relacionados a manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica exigem que as empresas possuam uma capacidade técnica comprovada de forma individual. A soma de capacidades dentro de um consórcio pode mascarar deficiências técnicas de uma ou mais consorciadas, conforme previsto nas regras de habilitação econômica e técnica (§ 3º do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021).

Dessa forma, a Administração opta por vedar a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica, garantindo assim a otimização dos recursos públicos, a eficiência na execução dos serviços e a celeridade no atendimento às demandas emergenciais dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico do Município de Jaguaribara/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a contratação dos serviços diversos de manutenções e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica para manutenção dos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE e no Centro Vocacional Tecnológico, é fundamental avaliar os possíveis impactos ambientais relacionados à execução desses serviços e definir medidas mitigadoras adequadas para minimizar tais impactos.

- **Impactos na geração de resíduos:**
 - **Possível Impacto:** Geração de resíduos sólidos, incluindo cabos elétricos, componentes eletrônicos, restos de materiais de solda, ferrolhos, gonzos e outros resíduos metálicos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementação de um programa de coleta seletiva e descarte adequado para resíduos sólidos, incluindo a adoção de práticas de logística reversa para a reciclagem de materiais metálicos e eletrônicos.
- **Impactos no consumo de energia:**

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Ednoaldo
Cam. Hernani
Pignone



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- **Possível Impacto:** A execução de reparos elétricos e trabalhos de solda pode aumentar temporariamente o consumo de energia elétrica nos prédios públicos.
- **Medidas Mitigadoras:** Utilização de equipamentos e ferramentas eficientes, com baixo consumo de energia, e prática de desligar dispositivos elétricos quando não estiverem em uso.
- **Impactos na qualidade do ar:**
 - **Possível Impacto:** Emissão de partículas e fumaça durante trabalhos de solda elétrica, que podem afetar a qualidade do ar local.
 - **Medidas Mitigadoras:** Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, como máscaras e exaustores, para minimizar a exposição de trabalhadores às emissões e garantir a dispersão adequada de partículas no ambiente.
- **Impactos na segurança dos trabalhadores e do ambiente:**
 - **Possível Impacto:** Risco de acidentes durante a execução dos serviços, como choques elétricos, queimaduras e lesões por manuseio de equipamentos de solda e componentes elétricos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Capacitação e treinamento contínuo dos trabalhadores para o correto manuseio dos equipamentos, além da obrigatoriedade do uso de EPIs e da adoção de normas de segurança específicas para trabalhos elétricos e de solda.
- **Ruído e distúrbios sonoros:**
 - **Possível Impacto:** A utilização de ferramentas elétricas e equipamentos de solda pode gerar ruído excessivo, causando distúrbios sonoros no entorno dos prédios públicos e do Centro Vocacional Tecnológico.
 - **Medidas Mitigadoras:** Planejamento das atividades para horários de menor impacto, utilização de equipamentos com menor emissão de ruídos e instalação de barreiras de som, quando necessário.

Essas medidas mitigadoras são fundamentais para assegurar que a execução dos serviços ocorra de maneira sustentável e em conformidade com as boas práticas ambientais e normas legais vigentes, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021 e considerando as informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação dos serviços de manutenção e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica nos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Edson Roberto
Leoni Per Me
Ruy Soares



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

A presente contratação atende aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, que incluem a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, entre outros. A necessidade de manutenção e pequenos reparos elétricos e de solda elétrica é iminente para garantir o funcionamento adequado dos órgãos públicos, preservando a segurança e o bem-estar dos usuários e a integridade das instalações.

A avaliação do mercado, que incluiu a realização de novas pesquisas de preços, como exigido pelo art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurou que os valores estimados estão alinhados com os praticados, garantindo a economicidade e a proporcionalidade da contratação. Além disso, o inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 reforça a importância de um estudo técnico preliminar que evidencie o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de maneira a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica. Este ETP cumpriu tais requisitos, demonstrando que a contratação é tecnicamente justificável, economicamente viável e essencial para a continuidade dos serviços oferecidos à população.

Destaca-se ainda a dispensa da modalidade de registro de preços, justificada pela natureza específica e urgente dos serviços (art. 6º, inciso XXII e art. 82 da Lei 14.133/2021), que exigem intervenções imediatas e específicas não previsíveis. Esta flexibilidade é crucial para atender demandas emergenciais que possam surgir nos diversos prédios públicos e especialmente no Centro Vocacional Tecnológico, onde a continuidade dos serviços é essencial para a formação técnica e profissional dos usuários.

Considerando todos os aspectos técnicos, normativos e econômicos apresentados, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de manutenção e pequenos reparos elétricos e em solda elétrica conforme descrito no objeto. A contratação é não somente viável, mas também necessária e razoável, atendendo plenamente aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

*Edson do
Cecílio
Ribeiro*



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 4 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
assinado eletronicamente

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO